



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 5º  
GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

--- Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de seis de janeiro do ano dois mil e vinte e um, constituído pelos Senhores: Graciete Maria Coelho Raposo Campos, Diretora de Serviços Financeiros do Politécnico de Leiria, Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure e Cristiano Correia de Santa Rita, Chefe de Divisão Financeira e Património Municipal do Município de Montemor-o-Velho, para aplicar a fórmula de classificação final e proceder à proposta de designação. -----

--- Aplicada a ponderação a cada método, prevista na Ata n.º 1, resultou a classificação final dos candidatos, que se encontra anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo I). -----

--- Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando os resultados obtidos pelos candidatos, e que esses refletem a adequação ao perfil exigido, a competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, deliberou o Júri propor a designação do candidato Luís Filipe Antunes Freire como Dirigente Intermédio de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento. Em anexo apresenta-se proposta de designação com a respetiva fundamentação (Anexo II). -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, a Senhora Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

A Presidente

O 1º Vogal Efetivo

O 2º Vogal Efetivo



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**Subunidade Orgânica de Recursos Humanos**

Procedimento Concursal para Provimento de Cargo de Direção Intermédia de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

NOME DOS CANDIDATOS	AC x 40%		EPS x 60%		AC x 40% + EPS x 60%
	Avaliação Curricular		Entrevista Pública de Selecção		
	Valores	Percentagem	Valores	Percentagem	Classificação Atribuída
Fernando Alfeu Foja de Oliveira Cavacas	14,00	5,60	14,00	8,40	Valores 14,00
Luís Filipe Antunes Freire	14,80	5,92	14,00	8,40	Valores 14,32

O Júri,

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Anexo II

**PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 5º  
GRAU PARA A UNIDADE ORGÂNICA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E  
APROVISIONAMENTO**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e considerando que:

» O Júri do procedimento concursal para o provimento do titular do cargo de Dirigente Intermédio de 5º Grau para a Unidade Orgânica de Contratação Pública e Aprovisionamento, definiu na sua Ata n.º 1 os critérios de seleção;

» Em sede de “Avaliação Curricular” foram avaliadas as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo de dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional, tendo sido considerados os seguintes fatores: as habilitações académicas, a experiência profissional e a formação profissional;

» A Entrevista Pública de Seleção visou avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, de acordo com as exigências e responsabilidades do cargo a prover, em que se ponderou a qualidade da experiência profissional e interesse e motivação profissionais, o sentido crítico, a capacidade de liderança e de orientação de pessoas e a capacidade de expressão e de comunicação;

O candidato Luís Filipe Antunes Freire possui os requisitos legais exigidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação e artigo 16.º do Regulamento da Organização dos Serviços Municipais, publicado na II Série do Diário da República, n.º 21, de 30 de janeiro de 2020, para o provimento do referido cargo;

O referido candidato revelou possuir competência técnica, na área de atividade das atribuições da Unidade Orgânica em causa, adquirida e desenvolvida ao longo da sua experiência profissional, e qualificação académica e profissional significativa para o exercício das funções inerentes ao cargo a prover;

Página 1



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

- De 01 de setembro de 2017 a 30 de abril de 2019 desempenhou funções como Dirigente Intermédio de 2º Grau, na Divisão de Compras e Aprovisionamento, integrada no Serviço de Gestão Financeira do Centro de Serviços Comuns, da Administração da Universidade de Coimbra;
- De 01 de maio de 2019 a 19 de fevereiro de 2020 desempenhou funções de Coordenador Executivo, cargo equiparado aos cargos de direção intermédia de 2º Grau, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em regime de substituição;
- Desde 20 de fevereiro de 2020 desempenha funções de Técnico Superior, na Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;
- Frequentou diversas formações com interesse específico para a área do lugar a prover.

A Presidente

Gracia

O 1º Vogal Efetivo

Mário Mendes

O 2º Vogal Efetivo

Quir